



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.198, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE
ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO AMBITO DO
MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Assegura aos servidores, bem como, aos usuários dos Órgãos Públicos Municipais, em todo o âmbito do município de Marechal Floriano-ES, a disponibilização e oferta gratuita de álcool gel antisséptico (70%), visando utilizá-lo no interior, sobretudo, nas dependências dos mesmos.

§ 1º O álcool gel deve ser concentrado em 70%.

§ 2º O benefício ora instituído, visa contemplar ainda, todas as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - Os recipientes contendo álcool gel antisséptico (70%) deverão ser instalados em locais de fácil visualização e acessibilidade, inclusive, para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 3º - Para melhor efetivação da presente Lei, o álcool gel antisséptico (70%) deve ser disponibilizado em locais de fácil acesso e visualização, acompanhados de placas informativas sinalizando a medida preventiva, contendo informações de advertência para os riscos de contaminação, pela ausência de devida precaução e assepsia.

Art. 4º - As observâncias das disposições na presente Lei são de responsabilidade exclusiva do Órgão Público Municipal responsável.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.198 / 2020

EM, 24 / 04 / 2020

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 018/2020 - Autor: Felipe Hulle Delpuppo

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000

Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Email: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br